



18 de março de 2015

ATA

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

O Vereador do Partido Socialista, Dr. António Taveira Pereira, usou da palavra para dizer o seguinte:-----

O IMI nos moldes atuais em muitos casos é um imposto que está desenquadrado com a realidade económica do país, mas mais concretamente da nossa região, principalmente em prédios urbanos. Como é uma receita para o município, a pergunta que aqui deixamos, é a de quem é a responsabilidade das avaliações e além do representante nomeado pela Câmara, quais são os critérios.-----

O que nos parece é que as avaliações andam em contraciclo, quando os prédios urbanos estão inflacionados e tenham um valor alto, as avaliações rondavam 30% do valor de mercado, sendo que neste momento acontece o contrário, em média estão avaliados em mais de 200% do valor atual.-----

Podemos dar um exemplo elucidativo. Na Vila de Carrazedo de Montenegro o valor médio dos loteamentos urbanos ronda os



18 de março de 2015

€10.000, estão avaliados em média a 30.000,00, além do IMI tem reflexos em outros impostos como seja IRC ou IRS e IMT.-----

Se alguém quiser vender esse lote pelo valor de mercado, ou seja, €10.000, tem de pagar IRS sobre o valor da avaliação e o comprador tem de pagar IMT também sobre esse valor, neste caso a conclusão a que chegamos é que esse lote é do Estado e da Câmara Municipal, e este exemplo serve para todo o concelho.

Sendo assim deixamos mais uma vez a perguntas ao Senhor Presidente, se está previsto retificar ou fazer avaliação adaptadas a nova realidade, ou se prevê que a economia volte aos níveis dos anos 2000, e se mantém tudo como está.-----

A lei diz que as avaliações não devem ultrapassar 80% do valor do mercado, achamos que neste caso a Câmara deve fazer cumprir a lei, sendo que para isso terão de mexer no fator de localização que é aí que está a chaves do problema.-----

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a responsabilidade da primeira avaliação dos prédios para efeitos do IMI é dos técnicos das finanças. Apenas nas situações em que existam reclamações é que intervém um técnico do Município de Valpaços.-----

Em futuras avaliações a ter em conta para efeitos de zonamento, a Câmara Municipal caso seja legalmente possível procurará adequar os imóveis à situação económica -financeira dos cidadãos deste concelho.-----

A Sra. Vereadora do Partido Socialista, Dra. Ema Paula Morais Gonçalo, usou da palavra para questionar o Sr. Presidente sobre se o processo de certificação do folar está concluído e quais os custos que o Município de Valpaços já suportou com o aludido processo de certificação ao longo dos 12 anos.-----

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o processo de certificação do folar se encontra em fase de conclusão, estando atualmente a decorrer a consulta pública promovida pela Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento



18 de março de 2015

Rural, e uma vez concluída a consulta o mesmo será remetido a Bruxelas para consulta aos estados membros e só depois poderá ser homologado.-----

Desde o momento em que fui eleito, que procurei dar um impulso a este processo que se arrastava há já 12 anos, pondo termo a ligação estabelecida entre o Município de Valpaços e a empresa Qualifica, tendo o processo sido confiado a técnicos da autarquia.-----

Trata-se de um processo moroso e complexo uma vez que a certificação envolve outros produtos para além do folar, designadamente, azeite, carnes, farinha, ovos e fermento.-----

No que se refere aos custos com o respetivo processo na próxima reunião da Câmara Municipal irá ser entregue uma informação dando conta dos custos suportados pelo Município.-----

ORDEM DO DIA:

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º183/2015-----

ASSUNTO: Pagamento de indemnização-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O Sr. Júlio Augusto Teixeira Mosca, proprietário de um terreno rústico, sito no lugar das Almas ou Pisão em Nozelos, solicitou a



18 de março de 2015

este Município uma indemnização pelo derrube do muro de vedação da sua propriedade em cerca de 60 m.l. aquando do alargamento da estrada Municipal de Nozelos a Tronco.-----

Após deslocação ao local pude verificar o derrube do referido muro, pelo que deverá ser concedido um subsidio no valor de **1 000,00 €** (mil euros), para fazer face aos prejuízos causados.----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Paços do Concelho, aos 13 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 197/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para dívida de água-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar uma ajuda económica para pagar uma dívida que tem com o Município, designadamente, de água, no total de 71,40 euros.-----

De se salientar, a habitação é arrendada, da qual pagam mensalmente 180 euros, daí que a respetiva fatura da água esteja no nome de João Manuel Abadez de Sousa, porque este é o proprietário da casa.-----

Os recursos económicos da família são escassos, para fazer face a todas as despesas mensais, visto que, os únicos rendimentos provêm do trabalho de limpeza em casas particulares e de algumas jeiras agrícolas.-----

Têm a cargo um filho menor, sendo que, o Sr. João tem ainda dois filhos de outra relação.-----



18 de março de 2015

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos, e com um menor a cargo.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 72 € para colmatar dívida de água, à Sr. Oleksandra Lukan.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 11 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 198/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para medicação e transporte-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente em questão, a residir em São Pedro de Veiga de Lila, deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar apoio económico. -----

A utente está a passar uma fase de grande instabilidade emocional. Foi-lhe diagnosticado um problema oncológico para o qual a utente fez sucessivos tratamentos no Porto. Agora tem que fazer consultas regulares e tomar medicação diária. Parte desta é comparticipada, no entanto, os transportes são pagos na totalidade pela utente.-----

A utente tem um filho portador de deficiência, nomeadamente, espinha bífida, estando paralisado da cintura para baixo. Este encontra-se internado na Santa Casa da Misericórdia em Valpaços.-

Os recursos económicos da família são escassos, oriundos da pensão de velhice da utente e da pensão de invalidez do seu filho. Os gastos são elevados, quer para a compra de medicação, quer para as deslocações para as consultas, e no internamento do seu filho.-----



18 de março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 06

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Aurora' and 'Joaquim'.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com graves problemas de saúde e poucos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de medicação e transporte no valor de 80€, à Sr.ª Maria Helena Rodrigues Sousa.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 10 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 199/2015-----

ASSUNTO: Pedido de ajuda económica para bens essenciais e pagamento de luz elétrica -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O utente em causa, a residir em Agordela, deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de pedir ajuda para fazer face à aquisição de bens essenciais e pagamento de luz elétrica. ----

O utente tem limitações cognitivas, designadamente, tem deficiência mental ligeira, vivendo apenas da prestação de Rendimento Social de Inserção. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, devido à situação em causa.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 20€ para bens essenciais e pagamento da luz elétrica a Manuel Lopes Vale de Telhas.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 11 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----



18 de março de 2015

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 200/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família numerosa, constituída por casal e cinco filhos, que tem passado por algumas privações, dada a sua carência económica.-----

A habitação aonde residem tinha más condições de habitabilidade, porém, com a ajuda do Município, têm vindo a efetuar obras de melhoramento. -----

Os recursos económicos do agregado familiar provêm do vencimento do Sr. José, que trabalha na construção civil, porém, embora seja um salário fixo, não é suficiente para fazer face a todas as despesas da família.-----

De momento, têm uma dívida na EDP no valor de 123,41, e a família não tem como suportar esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família numerosa e com poucos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 120€, à Sr.ª Maria de Fátima Cascão Mateus.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 10 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



18 de março de 2015

[Handwritten signatures and initials]

INFORMAÇÃO N.º 201/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para vacina "Prevenar"-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar de etnia cigana, composto pelo casal e três filhos menores, e que se dirigiu ao Gabinete de Ação do Município a fim de pedir ajuda económica para comprar a vacina contra a meningite, "Prevenar", para ser administrada à filha recém-nascida.-----

A família é beneficiária de RSI, estando ambos desempregados. Daí que, este agregado se depara diariamente com muitas dificuldades económicas para pagar todas as despesas mensais. -----

Não têm habitação própria, encontrando-se a residir numa carrinha.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com poucos recursos económicos e com filhos menores.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição da vacina contra a meningite "Prevenar", no valor de 70 €, à Sr.^a Marina de Lurdes dos Anjos Machado.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 10 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 202/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental, constituída por mãe e dois filhos. A família está a passar uma fase de grande instabilidade



18 de março de 2015

emocional e económica. A utente está a ser acompanhada no Projeto "Libelinha". Não tem retaguarda familiar, pois é natural da Madeira. -----

O filho mais novo é autista profundo, e está institucionalizado com carácter temporário na APADI de Bragança (Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual). No entanto, para a frequência desta instituição, a família tem de pagar mensalmente 98,10€, onde engloba a sua permanência na instituição, despesas com medicação, fraldas e reabilitação extra-lar. -----

O filho mais velho está a frequentar um curso de enfermagem em Bragança. Está a viver num quarto alugado, onde paga 110€ mensais. -----

A Sr.ª Lina está a integrada numa candidatura CEI+ do Município, que termina em Junho. O agregado familiar ainda não está em condições de requerer o apoio do Município para o arrendamento, dado não residirem no concelho há pelo menos três anos.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, pois é uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para renda de casa, no valor de 130€ à Sr.ª Lina dos Santos Gerardo, pelo período de três meses (Março, Abril e Maio).-----

Departamento de A.S.E.C.D., 17 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 203/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para óculos graduados-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----



18 de março de 2015

Este casal está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. O utente está desempregado já há vários meses e a esposa está com diagnóstico de depressão crónica.-----

Os gastos em medicação têm sido elevados e o casal está com muitas dificuldades para fazer face a todas as despesas. A medicação não é totalmente comparticipada.-----

Os recursos económicos provêm do trabalho da sua esposa como auxiliar de educação na Escola Secundária de Valpaços.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos para fazer face a todas as despesas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para óculos graduados, no valor de 200€ ao Sr. Manuel António Mateus.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 17 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 204/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente com graves disfunções mentais e sociais. No entanto vive sozinha e consegue pelos seus meios cuidar de si própria.-----

Há cerca de 13 anos foi realojada numa casa do Município uma vez que não tinha onde se abrigar e sujeitava-se a dormir em casas abandonadas. Encontra-se em condição de empréstimo, não tendo de pagar qualquer renda mensal. -----

Os únicos rendimentos económicos provêm da pensão da segurança social por invalidez, no valor de 230€.-----



18 de março de 2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos, problemas mentais, sociais e sem retaguarda familiar.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de bens essenciais, no valor de 45€ à Sr.ª Anabela Paula Cerdeira Ribeiro.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 13 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 205/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município a fim de pedir ajuda económica para pagamento de luz elétrica.-----

Os rendimentos da família são provenientes do trabalho à jeira, mas este trabalho não é diário em virtude do marido ter problemas de alcoolismo e não ser assíduo. A sua esposa é doméstica e sofre de problemas de obesidade, tendo dificuldade em movimentar-se, pelo que não tem qualquer actividade laboral.-----

O casal tem-se deparado com muitas dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica no valor de 90€ à Sr. Maria do Amparo Martins.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 10 de março de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----



18 de março de 2015

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente ofício ref.ª 11/2015, da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, datado de 11/02/2015, solicitando a atribuição de ajuda financeira no valor de €2.850,00 para fazer face a encargos com a prestação de apoio e dinamização da cultura e desporto, mormente na realização de vários eventos - valor a atribuir:2.850,00 euros; -----

Foi presente ofício ref.ª 12/2015, da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, datado de 11/02/2015, solicitando a atribuição de ajuda financeira para fazer face a encargos com pessoal aquando da realização da Feira Franca e outras atividades culturais integradas nas Festas da Cidade/2014 - valor a atribuir:3.708,84 euros; -----

Foi presente ofício ref.ª 74/2014, da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, datado de 11/12/2014, solicitando a atribuição de ajuda financeira para fazer face a encargos com a realização de várias obras nas aldeias anexas - valor a atribuir:14.666,91 euros (pavimentação em cubo no Bairro da Calçada em Valverde); -----

Foi presente ofício ref.ª 28/2014, da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**, datado de 21/12/2014, solicitando a transferência de verba referente à requalificação/pavimentação da Rua de S. João e Rua da Canelha na aldeia de Água Revés, no valor de €23.732,87 - valor a atribuir:23.732,87 euros; -----

Foi presente ofício ref.ª 1/2015, da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, datado de 05/01/2015, solicitando a atribuição de verba no valor de €15.800,00 para fazer face a encargos com a realização de obras no mercado de Carrazedo de Montenegro para instalação dos Correios, Loja do



18 de março de 2015

Cidadão e Cruz Vermelha - valor a atribuir:10.000,00 euros (conforme informação DASECD n.º 180/2015); -----

Foi presente requerimento, da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, datado de 15/10/2014, solicitando a transferência de verba no valor de €4.044,78 referente ao alargamento da ponte de acesso ao Santuário de Santa Isabel na localidade de Parada - valor a atribuir:4.044,78 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Banda Municipal de Valpaços**, datado de 27/11/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de eletricidade no período de inverno - valor a atribuir:546,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Banda Municipal de Valpaços**, datado de 30/12/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com as refeições no valor de €101,99 aquando da deslocação da banda à Loja Interativa de Turismo no Aeroporto Dr. Francisco Sá Carneiro - valor a atribuir:101,99 euros; -----

Foi presente requerimento, do **Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços**, datado de 23/02/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (meses de janeiro, fevereiro e março de 2015) - valor a atribuir: 1.500,00 euros; --

Foi presente requerimento, da **Escolinha de Futsal "Johnson Januário" de Carrazedo de Montenegro**, datado de 23/02/2015, solicitando a atribuição de verba no valor de €1.000,00 para fazer face aos encargos com aquisição de uma viatura - valor a atribuir:1.000,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Associação Cultural de Rio Bom**, datado de 18/02/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a organização do 8.º passeio TT - valor a atribuir:500,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Associação Clube de Caça e Pesca de Vilarandelo**, datado de 22/02/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a organização da Prova do



18 de março de 2015

Cão Coelheiro, evento a realizar na XVII Feira do Folar - valor a atribuir:2.500,00 euros; -----

Foi presente ofício 10/2015, da **Cooperativa de Olivicultores de Valpaços**, datado de 04/02/2015, solicitando a atribuição de verba no valor de €3.803,80 para fazer face aos encargos com participações em várias Feiras e Certames ao longo de 2014 - valor a atribuir:3.100,00 euros; -----

Foi presente requerimento, do **Senhor André Cardoso Teixeira**, datado de 02/12/2014, solicitando a atribuição de subsídio para fazer face aos encargos com a execução de ramal de energia elétrica para um armazém destinado a fins agrícolas - valor a atribuir:452,92 euros; -----

Foi presente requerimento, do **Senhor José Maria Ferreira Torralvo**, datado de 26/02/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a realização de espetáculos do Circo Alegria em Valpaços (dias 27 e 28 de fevereiro e dia 1 de março) - valor a atribuir:300,00 euros; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----

Ordem de pagamento geral n.º 768 - Senhora Andreia dos Santos Jorge Polónio, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 769 - Senhor Arlindo António Santos, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 770 - Senhor Moisés Santos de Jesus, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 771 - Senhor Ricardo Filipe Gomes Machado, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 788 - Senhor Mário André Ferreira Esteves, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros;-----



18 de março de 2015

Ordem de pagamento geral n.º 789 - Senhora Helena Isabel Ferreira de Sousa, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 805 - Senhora Maria João Salgado Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 807 - Senhora Sandra Marisa Portela Machado, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 823 - Senhora Maria Emília Rita Ferreira, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 831 - Senhora Andreia Cristina Fernandes Gaudêncio Araújo, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 834 - Senhora Alexandra Cristina dos Santos Teixeira, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 835 - Senhor Luís Manuel Ramos Carvalho, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII



18 de março de 2015

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
INFORMAÇÃO N.º178/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vincutivo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e emitir parecer prévio favorável.-----

INFORMAÇÃO N.º179/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vincutivo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e emitir parecer prévio favorável.-----

INFORMAÇÃO N.º183-A/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vincutivo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e emitir parecer prévio favorável.-----



18 de março de 2015

[Handwritten signatures and initials]

INFORMAÇÃO N.º184/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e emitir parecer prévio favorável.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO N.º7/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e emitir parecer prévio favorável.-----

RECURSOS HUMANOS-----

INFORMAÇÃO N.º14/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e emitir parecer prévio favorável.-----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VIII
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX
FREGUESIAS

X
DIVERSOS

PROPOSTA N.º 4/2015-----

ASSUNTO: Desvinculação do Município de Valpaços da "Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses - QUALIFICA".

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à Digníssima Assembleia Municipal.-

PROPOSTA N.º 5/2015-----

ASSUNTO: Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Valpaços relativo ao Balcão do Empreendedor, no âmbito do "Licenciamento Zero" e do "Sistema da Indústria Responsável".-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, aprovando a minuta do Protocolo a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e conferir ao Senhor Presidente da Câmara poderes para a sua outorga.-----



18 de março de 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Silva' and 'Aurora'.

PROPOSTA DE DOAÇÃO DE LIVROS AO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS -----

Foi presente, para aprovação, proposta do Senhor Pedro Silva no sentido de doar ao Município de Valpaços um conjunto de livros, cuja listagem se anexa, sendo que de acordo com o disposto no artigo 33º, nº1, alínea j), do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e aceitar, a título de doação, os livros oferecidos pelo Senhor Pedro Silva, reconhecendo tratarem-se de livros de inquestionável interesse e que vêm enriquecer o património da Biblioteca Municipal.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE VEIGA DE LILA - EB1 DE DEIMÃOS.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração referida em epígrafe, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para a sua outorga.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE VEIGA DE LILA - EB1 DE SÃO PEDRO.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração referida em epígrafe, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para a sua outorga.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 06

Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

Informação nº 26/2015.-----

Assunto: Operação de loteamento.-----

-Aprovação das Obras de Urbanização.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.40 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a redigi e vou assinar, Luís Manuel Chaves Barroso Batista juntamente com todos os presentes.

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

[Signature]

António Sávio Soares

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]